



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Projeto de Lei Nº 69/2025 PROJETO DE LEI Nº DE 2025

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À UNIDADE DE SAÚDE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, LOCALIZADA NO BAIRRO GABRIELZINHO, DE “ESF – TEREZA AKEMI NOZAKI SETOGUCHI”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

**Art. 1º** A unidade de saúde de Estratégia de Saúde da Família – ESF, localizada no bairro rural do “Gabrielzinho” passa a denominar-se “ESF – TEREZA AKEMI NOZAKI SETOGUCHI”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 30 de junho de 2025.

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1624/2025 - 30/06/2025 - 09:25 - 5DCX-V9W1-77M4-AEB3



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo



### HISTÓRICO

Tereza Akemi Nozaki Setoguchi, nasceu em Serra Azul, estado de São Paulo, em 31 de agosto de 1944. Seus pais, Massami Nozaki e Akiko Nozaki, eram imigrantes japoneses, que desembarcaram em terras brasileiras na década de 30. Foi a quarta filha, de uma família de doze filhos.

Seus pais eram sitiantes em Serra Azul, região de Ribeirão Preto, ali plantavam algodão, tomate e cana de açúcar. Ali passou toda sua infância e adolescência. Com as dificuldades da roça vieram a se mudar para Ribeirão Preto. Tereza se tornou uma ótima costureira.

Obtendo idade para se casar, seus tios que moravam na região de Campinas, apresentou o Sr. Kazumi Setoguchi, imigrante Japonês, que aportou em terras brasileiras em 1958. Que através de um "Miai", costume tradicional japonês de apresentação de duas pessoas, geralmente para considerar um possível casamento. D. Tereza e Sr Kazumi vieram a contrair matrimônio em Primeiro de Junho de 1963. E a partir de então, começaram a vida conjugal aqui na região de Campinas.

A princípio trabalharam como meeiro dos tios da D Tereza. Nesse período nasceram Jorge, Alberto e Ricardo.

Por volta de 1968, arrendaram as terras do Sr Nelson Guarnieri, na zona rural de Mogi Mirim. Em meados dos anos 70, Cristina a filha caçula do casal nasceu.

Com muito trabalho de sol a sol e muito companheirismo, D Tereza e Sr Kazumi, ficaram proprietários do seu primeiro pedaço de terra em 1972. Esta, adquirida do Sr Plácido Guarnieri, que hoje se chama Sítio Santo Antônio. Aqui plantavam tomate, algodão, couve flor e etc.

Com tamanha dedicação ao trabalho e a família, assim expandiram os negócios e vieram as culturas de laranja, milho, soja e a criação de gado.

Com a aquisição de outro pedaço de terra vizinha, nessa havia uma igreja, uma escola e um bar. D Tereza (muito religiosa) e Sr. Kazumi sempre tinham em mente em manter essas benfeitorias para ajudar a comunidade local.

Além de uma pessoa de importância para o local, escolhemos seu nome como patrona da ESF pois o TERRENO onde está construído o edifício (supracitado), foi cedido pela DONA TEREZA, que foi sempre preocupada com a saúde e bem-estar da comunidade. Vide Lei 5.660, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Diante do exposto, pedimos apoio dos nobres pares.



**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM  
SF - CADASTRO IMOBILIÁRIO  
COMUNICADO: 29/2025**

Mogi Mirim, 03 de abril de 2025.

**De:** SF - CADASTRO IMOBILIÁRIO

**Para:** Vereadora Cristina Choqueta

**Assunto:** Atendimento ao 11656/2024.

Ilmo. Sr. (a) Mara Cristina Choqueta

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP - CEP 13800-050

Levo ao conhecimento de V.S<sup>a</sup> que o requerimento protocolado neste município sob o número 11656/2024, datado de 26/06/2024, solicitando informações de denominação/homenagem, obteve o seguinte despacho:

Até o momento não fora encontrado no banco de dados homenagem à pessoa Tereza Akemi Nozaka Setoguchi

A **unidade predial** referente a unidade de saúde de Estratégia de Saúde da Família, ESF, localizada no bairro Gabrielzinho, até a presente data está vacante de denominação oficial.

Atenciosas Saudações,



Documento assinado eletronicamente por **Maria T. Archaf, Assistente de Gestão Administrativa**, em 03/04/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0159065** e o código CRC **F26F50A4**.

**Referência:** Processo nº 001048.000104/2025-05

SEI nº 0159065

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1624/2025 - 30/06/2025 - 09:25 - 5DCX-V9W1-77M4-AEB3



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5DCXV9W177M4AEB3>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5DCX-V9W1-77M4-AEB3**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1624/2025 - 30/06/2025 - 09:25 - 5DCX-V9W1-77M4-AEB3